



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 88973 / 2019
Lavrado em Substituição ao AI nº:
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 75453 de 15/04/2019
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
Local: BARBACENA
Dia: 15 / ABRIL / 2019 Hora: 16:00

4. Autuado
Nome do Autuado/ Empreendimento: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM
Data Nascimento: _____ Nome da Mãe: _____
 CPF: _____ CNPJ: 17.309.790/0001-94 Outros: _____
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) Nº. / km: 1120 Complemento: Assinatura
Avenida dos Andradas
Bairro/Logradouro: CENTRO Município: BELO HORIZONTE MG
CEP: 30.120-010 Cx Postal: _____ Fone: (31) 3235-1000 E-mail: assdgd@der.mg.gov.br

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
Nome do 1º envolvido: _____ CPF: _____ CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____
Nome do 2º envolvido: _____ CPF: _____ CNPJ: _____ Vínculo com o AI Nº: _____

6. Descrição Infração
INTERVIR EM 94638 HA DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE AINDA QUE DESCOBERTA DE VEGETAÇÃO SEM AUTE RIZAÇÃO ESPECIAL DO DP SAO AMBIENTAL COMPETENTE. MG448 - KM 17 - TRECHO STA BARBARA TUGURIO - ENTRº BR040

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min Seg Longitude: Grau Min Seg
Planas: UTM FUSO 22 23K 24 X: 648601 (6 dígitos) Y: 7649603 (7 dígitos)

8. Embasamento legal
Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão
86 III 305 - - 49844/08 - - - - -

9. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes					Agravantes				
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP
Infração: GRANSOM Porte: _____ Penalidade: Advertência Multa Simples Multa Diária Valor: R\$ 1784,49
Valor ERP: _____ Kg de pescado: _____ Valor ERP por Kg: R\$ _____ Total: R\$ 1784,49
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ (_____)
Valor total das multas: R\$ 1784,49 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CENTO, DÍZ DO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ _____ (_____)

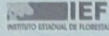
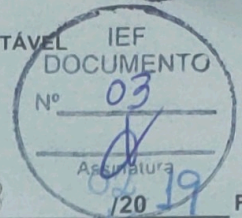
12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

13. Depositário
Nome Completo: _____ CPF: _____ CNPJ: _____ RG: _____
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: _____
UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Assinatura: _____

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE, Nº 131, CENTRO BARBACENA/MG - CEP 36200-098
14. Assinaturas
01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor: MARCELO DE F. MIAIGRES DE ALMEIDA 1023315 MARCELO DE ALMEIDA
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal FABRICIO TORRES SAMPAIO DIRETOR GERAL VIA AR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 75453

Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: 15:30 Dia: 15 Mês: ABRIL Ano: 2019
3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [X] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação
01. Atividade: INTERVENÇÕES EM APP 02. Código: — 03. Classe: — 04. Porte: —
05. Processo nº: 09050000067/18 06. Órgão: IEF 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES ESTRADAS-DEER 09. [] CPF 10. [X] CNPJ: 17.309.790/0001-94
11. RG: — 12. CNH-UF: — 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF: — 15. RENAVAM: — 16. Nº e tipo do documento ambiental: —
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): DEER/MG 18. Inscrição Estadual - UF: —
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: AVENIDA DOS ANDRADAS 20. Nº / KM: 1.120 21. Complemento: —
22. Bairro/Logradouro: CENTRO 22. Município: BELO HORIZONTE 24. UF: MG
25. CEP: 30.1120-010 26. Cx Postal: — 27. Fone: (31) 3123151000 28. E-mail: assdgeder.mg@gmail.com

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: MG-448, KM 17 - TRECHO SANTA BARBARA DOTUGURIO - ENTRE BCDYD
02. Nº / KM: 17 03. Complemento: — 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: ZONA RURAL
05. Município: SANTA BARBARA DOTUGURIO 06. CEP: 36.215-000 07. Fone: () - - - -
08. Referência do local: COORDENADAS GEOGRAFICAS ABAIXO
Geográficas DATUM: [X] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo
Planas UTM FUSO: 22 23 K 24 X= 6148570 (6 dígitos) Y= 76495811 (7 dígitos)

10. Croqui de acesso
VER COORDENADAS ACIMA.

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [Signature] 02. Assinatura do Fiscalizado: "VIA AR"

8. Relatório Sucinto

Em 02/04/2019 recebi o processo nº 0905000067/19 onde na página 102, consta Papuleta de Despacho Nº 12/2018 emitida pela gestora Ambiental Waniza Heleny Paes informando que conforme consta no processo, no dia 12/12/2017 o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG protocolizou o Ofício Nº 5º RRG/DEER/MG Nº 388/2017 comunicando a intervenção ambiental em caráter emergencial, em área de preservação permanente para execução de obras de recuperação e reforço das estruturas, além da implantação de drenos a montante, na ponte sobre o rio Tingua localizada no município de Santa Bárbara do Tuguiú/MG. No dia 16/08/2018 o DEER/MG protocolizou o ofício Nº 2301/2018 encaminhando a documentação para formalização do processo de intervenção ambiental em 0,4638 ha de área de preservação permanente, sem supressão de vegetação nativa, visando regularização da intervenção anteriormente comunicada. A Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905/2018 estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para formalização do processo de regularização a contar da data da comunicação de intervenção emergencial. Nos casos em que não for constatado o caráter emergencial da intervenção ou a ausência de formalização do processo para regularização da intervenção ambiental no prazo estabelecido serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis ao responsável e o fato comunicado ao Ministério Público. Tendo em vista a ausência de formalização do processo no prazo estabelecido, fica caracterizado que a intervenção ambiental ocorra sem autorização do órgão ambiental competente, passível de autuação. Deve ser lavrado o auto de infração pela intervenção em 0,4638 ha de área de preservação permanente, sendo indicado o código 305 por intervenção em área de preservação permanente ainda que esta esteja desprovida de vegetação sem autorização especial conforme Anexo III (a que se refere o artigo 86 do Decreto nº 44.844 de 25/06/2008 e orientações da Nota Jurídica Nº 88/2018 de 07/06/2018.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Marcos Fabiano Juliano de Almeida	1002331-5	[Assinatura]
Órgão [] SEMAD [] FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF [] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
MARCOS TORRES JAMPAIO	DIRETOR GERAL DO DEER/MG	
Assinatura		
VIA "AR"		